



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 17/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO CNPJ/CONTA E REGULARIZAÇÃO DOS FUNDOS SEGUINTE CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA), CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI) E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, DE TURISMO E DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL DE QUATIS (CULTUPHAQ).

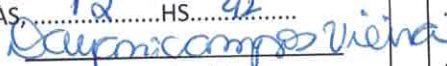
Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a criação do CNPJ/Conta e regularização dos Fundos referentes aos Conselhos: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e Conselho Municipal de Cultura, de Turismo e de Preservação do Patrimônio Histórico e Ambiental de Quatis (CULTUPHAQ).

JUSTIFICATIVA: Conforme dispõe a Lei nº 540/2007, Lei nº 750/2011, Lei nº 736/2011 a criação e regularização dos fundos possibilitam a instrumentalização, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para programas e ações relativas a cada conselho destacado.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de Janeiro de 2021.


Willian de Carvalho Rosário
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS	
EM, 25/01/2021	AS, 12/01/2021
 Funcionário	

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
ASS.